

RES: Código de Ética-IPASLI Caixa de entrada x

Romildo Alves da Costa <romildo.costa@caixa.gov.br>
para eu
Recebido!!

ter., 10 de dez. de 2019 17:05

Romildo Alves da Costa, CEA
Especialista em Investimentos ANBIMA
Gerente de Relacionamento PJ
Agência Linhares - ES
Tel.: (27) 2103-4700

De: INSTITUTO PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE LINHARES <ipasli@gmail.com>
Enviada em: terça-feira, 10 de dezembro de 2019 16:51
Para: Romildo Alves da Costa <romildo.costa@caixa.gov.br>
Assunto: Código de Ética-IPASLI

Prezados fornecedores, boa tarde!

Com o intuito de aprimorar as boas práticas da nossa gestão, criamos o Código de Ética do Instituto de Previdência e Assistência dos

Caixa de entrada 07
Adiados
Importante
Enviados
Todos os e-mails
Categorias
Mais

RES: Código de Ética-IPASLI Caixa de entrada x

Fabio Faustini - Mil Cópias <fabio@milcopias.com.br>
para eu
ter., 10 de dez. de 2019 17:16

E-mail recebido e ciente.

Fabio Faustini
fabio@milcopias.com.br
(27) 3372-7171
MIL CÓPIAS

De: INSTITUTO PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE LINHARES [mailto:ipasli@gmail.com]
Enviada em: terça-feira, 10 de dezembro de 2019 16:43
Para: Fabio Faustini - Mil Cópias <fabio@milcopias.com.br>
Assunto: Código de Ética-IPASLI

INSTITUTO PR +
Aline dos Santos Merscher tem como me passar novamente piv
Ana Carolina Pereira

Prezados fornecedores, boa tarde!

Com o intuito de aprimorar as boas práticas da nossa gestão, criamos o Código de Ética do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares.

RES: Código de Ética- IPASLI

Amanda Santos <asantos@aspprev.com.br> para eu

qua., 11 de dez. de 2019 10:24

Prezados, bom dia!

Acuso o recebimento, e as informações já foram passadas aos setores interessados.

Muito obrigada!

Att



Amanda Santos
Assistente Administrativo
asantos@aspprev.com.br
31 3378-2317 | 31 99237-0201
Av. Dom João VI, 1883, 2º andar, Palmeiras
Belo Horizonte - MG | CEP: 30.575-460

De: INSTITUTO PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE LINHARES <ipasli@gmail.com>
Enviada em: terça-feira, 10 de dezembro de 2019 16:17
Para: asantos@aspprev.com.br
Assunto: Código de Ética-IPASLI

RES: Código de Ética- IPASLI

Juliana Bermudes Moraes <juliana.bermudes@uniletra.com.br>
para eu

ter., 10 de dez. de 2019 16:53

Prezado, boa tarde.

Acuso o recebimento.

Precisamos assinar algum termo de adesão ou ciência do Código?

Atenciosamente,

Juliana Bermudes Moraes
3003-2060 | Ramal: 2038
www.uniletra.com.br

UNILETRA
INVESTIMENTOS

Av. Nossa Senhora da Penha, 2035 - 3º andar,
Santa Lúcia - Vitória. ES / CEP 29.056-075
AVISO LEGAL

Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se de divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido este mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail informando desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desvirtuada a eficácia e validade a mensagem que

- Escrever
- Caixa de entrada 87
- Adiados
- Importante
- Enviados
- Todos os e-mails
- Categorias
- Mais

- INSTITUTO PR
- Aline dos Santos Merscher
tem como me passar novamente prv
- Ana Carolina Pereira

RE: Código de Ética-IPASLI

JOSÉ ROBERTO BRESSANELI BETO SUPRIMENTOS <betocuprimentos@hotmail.com>
para eu
ter., 10 de dez. de 2019 16:53

ok, recebido

De: INSTITUTO PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE LINHARES <ipasli@gmail.com>
Enviado: terça-feira, 10 de dezembro de 2019 19:42
Para: JOSÉ ROBERTO BRESSANELI BETO SUPRIMENTOS <betocuprimentos@hotmail.com>
Assunto: Código de Ética-IPASLI

Prezados fornecedores, boa tarde!

Com o intuito de aprimorar as boas práticas da nossa gestão, criamos o Código de Ética do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares.

Sendo assim, conforme é citado no Art. 1º, as condutas que são solicitadas e vedadas neste documento, devem ser adotadas tanto pelos colaboradores, como pelos fornecedores, conselheiros, servidores ativos e inativos e demais pessoas que possam usufruir das dependências deste Instituto.

Com o objetivo de permitir que todos tenham ciência do conteúdo deste Código, enviamos a vocês o arquivo que contém toda a estrutura do documento.

Peço, por gentileza, que respondam este e-mail com a confirmação do seu recebimento.

- Caixa de entrada 07
- Adiados
- Importante
- Enviados
- Todos os e-mails
- Categorias
- Mais

Prezados fornecedores, boa tarde!

Com o intuito de aprimorar as boas práticas da nossa gestão, criamos o Código de Ética do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares.

Sendo assim, conforme é citado no Art. 1º, as condutas que são solicitadas e vedadas neste documento, devem ser adotadas tanto pelos colaboradores, como pelos fornecedores, conselheiros, servidores ativos e inativos e demais pessoas que possam usufruir das dependências deste Instituto.

Com o objetivo de permitir que todos tenham ciência do conteúdo deste Código, enviamos a vocês o arquivo que contém toda a estrutura do documento.

Peço, por gentileza, que respondam este e-mail com a confirmação do seu recebimento.

No mais, agradecemos a compreensão e nos colocamos à disposição para sanar quaisquer dúvidas que possam surgir.

Obrigado.

Atenciosamente,

Jobis Caliman Buffon
Diretor Presidente
IPASLI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Linhares-ES
Telefone (27) 3150-9570

- INSTITUTO PR +
- Aline dos Santos Merscher
tem como me passar novamente prv
- Ana Carolina Pereira